















EMPRESA - REGIONAL	BENEFÍCIOS	CONDIÇÕES	BENEFICIÁRIOS	DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBER O BENEFÍCIO
<p align="center">UNICURITIBA http://www.unicuritiba.edu.br/</p>  <p align="center">REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto de 10% para cursos de graduação (Bacharelados); ▪ Desconto de 10% para cursos de pós-graduação Lato Sensu (especializações e MBAs); 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Descontos concedidos somente a partir da segunda parcela; ▪ Caso associado ou funcionário do SISTEMA SECOVI-PR já seja acadêmico da UNICURITIBA, não terá direito ao desconto retroativo, somente a partir da data da assinatura do convênio; ▪ Benefício sujeito à disponibilidade de vagas; ▪ O curso de Direito não está incluso para receber descontos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SISTEMA SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB ▪ O documento comprobatório da condição do beneficiário, deverá ser apresentado sempre que solicitado
<p align="center">UNIFACEAR http://www.unifacear.edu.br/</p>  <p align="center">REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto de 10% nos cursos de graduação presencial ▪ Desconto de 10% nos cursos à distância ▪ Desconto não será concedido para aluno já beneficiado pelos programas PROUNI ou FIES 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto não será concedido para aluno já beneficiado pelos programas PROUNI ou FIES 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ *Dependentes (de acordo com Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995. Art.35, arts.4 inciso III e 8 inciso II, alínea C) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SISTEMA SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB ▪ Aprovação no processo seletivo da UNIFACEAR ▪ Transferência de outra faculdade
<p align="center">CADENAS www.cadenas.com.br</p>  <p align="center">REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto de 10% no valor do curso ▪ Parcelamento em 12x ▪ Curso de Bombeiro Profissional Civil - 340 HS ▪ Curso Socorrista Resgatista - 314 HS ▪ Desconto de 10% (sem parcelamento) ▪ NR-10 (20 e 40 horas) ▪ NR-35, NR-33 (8, 16 e 40 horas); 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SISTEMA SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB

<p style="text-align: center;">OPET www.opet.com.br</p>  <p style="text-align: center;">REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto de 10% na Graduação presencial ▪ Desconto de 10% na Graduação a distância ▪ Desconto de 10% na Pós-graduação Presencial ▪ Desconto de 10% na Pós-graduação a distância ▪ Desconto de 10% no Colégio Opet ▪ Desconto de 20% para Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR na graduação e pós-graduação a distancia ▪ Desconto de 20% para Funcionários SISTEMA SECOVI-PR na graduação e pós-graduação a distancia 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SISTEMA SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB
<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE POSITIVO https://www.up.edu.br</p>  <p style="text-align: center;">REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto de 10% UP Maturidade Presencial ▪ Desconto de 10% Pós-Graduação (Especialização e Cursos Livres) ▪ Desconto de 10% Graduação Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo (Curitiba e Londrina) ▪ Desconto de 10% Escola Técnica; ▪ Desconto de 10% Centro de Idiomas; ▪ Desconto de 10% Academia Positivo Unidade Ecoville ▪ Desconto 5% EI e EF I (Londrina) - Colégio Positivo ▪ Desconto 10% EF II (Londrina) - Colégio Positivo - Colégio Positivo ▪ Desconto 10% 1 e 2 séries Ensino Médio Regular (Curitiba); 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os cursos de Medicina (Bacharelado e Licenciatura) e Pilotagem Profissional de aviões e helicópteros (Tecnólogo) não estão inclusos para receber descontos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges)) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SISTEMA SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB
<p style="text-align: center;">CENTRO EUROPEU www.centroeurop.eu.com.br/</p>  <p style="text-align: center;">REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Representados 5% curso de profissões (chef, moda...) 10% Idiomas 15% cursos do núcleo (formação de controller, departamento pessoal, contas a pagar, formação de síndico...) • Associados e colaboradores 5% curso de profissões (chef, moda...) 15% Curso de idiomas 20% cursos do núcleo (formação de controller, departamento pessoal, contas a pagar, formação de síndico...) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto diferenciado para Associado e Representado; ▪ Vigência por tempo indeterminado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SISTEMA SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB

<p style="text-align: center;">INTER AMERICANO www.interamericano.com.br/</p>  <p style="text-align: center;">REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 15% em cursos extensivos regulares. 	<ul style="list-style-type: none"> • O desconto não se aplica ao pagamento do material didático adquirido pelo aluno para o curso • O desconto não é cumulativo ao desconto concedido pelo INTER AMERICANO em campanhas de matrículas, inclusive para promoção de Cursos Iniciantes: Pre Teen, Basic Teen 1, 2 e 3 e Basic 1, 2 e 3; ou outros convênios/termos/parcerias, cabendo ao beneficiário do desconto optar por um ou outro, segundo melhor lhe aprouver. • Caso beneficiários já sejam alunos de alguma unidade do INTER AMERICANO, o desconto supra referido, será aplicado somente no momento da matrícula, início do novo semestre 	<ul style="list-style-type: none"> • Representados, associados e colaboradores do SISTEMA SECOVI PR SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS, extensivo aos dependentes legais (filhos e cônjuge) e ascendentes (pais) dos representados, associados e colaboradores 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar, no ato da matrícula, documento que comprove que são representados, associados e colaboradores do SISTEMA SECOVI PR SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS ou que comprove vínculo familiar com os beneficiários supracitados.
<p style="text-align: center;">CENTRO CULTURAL DA ESPANHA http://www.centroculturaldaespanha.com.br</p>  <p style="text-align: center;">REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Representados - Planos Regular, Semi-Intensivo ou Intensivo <ul style="list-style-type: none"> Para 1 módulo: 5% de desconto no curso (parcelado); Para 2 módulos: 10% de desconto no curso (parcelado); Para 3 módulos: 15% de desconto no curso (parcelado); Para 4 módulos: 25% de desconto no curso (parcelado); <p>* Para matrícula de 4 módulos em único contrato com pagamento à vista, 1 conjunto de material será gratuito. **Para pagamento à vista tem mais 5% de desconto sobre o valor das aulas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto diferenciado para Associado e Representado. ▪ Vigência por tempo indeterminado. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SISTEMA SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB

	<ul style="list-style-type: none"> • Associados e Colaboradores - Planos Regular, Semi-Intensivo ou Intensivo <ul style="list-style-type: none"> Para 1 modulo: 20% de desconto no curso (parcelado); Para 2 módulos: 20% de desconto no curso (parcelado); Para 3 módulos: 30% de desconto no curso (parcelado); Para 4 módulos: 30% de desconto no curso (parcelado); <p>* Para matrícula de 4 módulos em único contrato com pagamento à vista, 1 conjunto de material será gratuito.</p> <p>**Para pagamento à vista tem mais 5% de desconto sobre o valor das aulas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Isenção de taxa de matrícula (valor R\$ 110,00 por aluno). ➤ Acesso gratuito aos eventos culturais realizados pelo CENTRO CULTURAL DA ESPANHA. 			
<p>CULTURA INGLESA https://www.culturainglesacuritiba.com.br</p>  <p>REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ desconto de 25% (vinte e cinco) para os cursos regulares oferecidos em suas Unidades de Curitiba e São José dos Pinhais. ▪ desconto de 20% (vinte por cento) para os cursos regulares oferecidos pelo CONVENIENTE em suas Unidades de Curitiba e São José dos Pinhais. ▪ Para os dependentes dos colaboradores, o desconto será de 10% nas Unidades de Curitiba e 20% na Unidade de São José dos Pinhais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto diferenciado para Associado e Representado. ▪ Vigência inicial de 12 meses 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O DESCONTO será concedido mediante a apresentação pelos colaboradores, associados e representados da CONVENIADA, de uma declaração ou crachá que comprove o vínculo com CONVENIADA.

<p>Institute Buchman Professional English https://www.buchman.com.br/</p>  <p>REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 15% de desconto - Programação Master (4 horas/aula semanais) de Business English: (Unidade Água Verde); ▪ 10% de desconto - Programação Light (2h30/aula semanais) de Business English: ▪ Os associados da Conveniada terão um bônus de R\$ 300,00 nas programações acima citadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os associados terão um bônus de R\$ 300,00 nas programações acima citadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O DESCONTO será concedido mediante a apresentação pelos colaboradores, associados e representados da CONVENIADA, de uma declaração ou crachá que comprove o vínculo com CONVENIADA
<p>SENAC https://www.pr.senac.br/principal/index.asp</p>  <p>REGIONAL CURITIBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 30% para os funcionários do sistema SECOVI e associados, cursos de idiomas, cursos livres e atendimento corporativo. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto concedido não inclui cursos técnicos, cursos de capacitação profissional e os da rede EAD, bem como consultorias de qualquer ordem. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários e associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O DESCONTO será concedido mediante a apresentação de carta de encaminhamento.
<p>UNOPAR https://www.unopar.br</p>  <p>REGIONAL LONDRINA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Associados e colaboradores 20% de desconto graduação e pós para funcionários sistema SECOVI-PR e associados (condomínios e imobiliárias adimplentes) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto diferenciado para Associado e funcionários SECOVI-PR; Vigência por tempo indeterminado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SECOVI-PR -Dependentes de 1º grau (cônjuges e filhos) e associados condomínios e imobiliárias adimplentes ao SECOVI-PR. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O DESCONTO será concedido mediante a apresentação de carta de encaminhamento.

<p>UNICESUMAR https://www.unicesumar.edu.br</p>  <p>REGIONAL CURITIBA REGIONAL MARINGÁ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 20% desconto sendo 10% pelo convenio e 10% pela pontualidade, para os cursos de graduação. • 10% desconto pelo convenio para os cursos de pós-graduação na modalidade distância. • 40% desconto sendo 30% pelo convenio e 10% pela pontualidade, para curso de Graduação em Administração, na modalidade EAD. • 30% desconto pelo convenio para o curso de pós-graduação em administração, na modalidade EAD. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Descontos aplicados para os alunos que se matricularem na data posterior ao convenio bem como para alunos já matriculados na UICESUMAR porém, desconto será concedido a partir da data da efetivação do convenio. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SISTEMA SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SISTEMA SECOVI-PR ▪ Representados SISTEMA SECOVI-PR ▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários/associados e representados apresentar Na hora da matrícula: <ul style="list-style-type: none"> - CTPS - Ultimo holerite - Declaração da Conveniada - Crachá ou carteirinha Dependentes legais, além dos documentos acima: <ul style="list-style-type: none"> - Certidão de nascimento - Cédula de identidade - Certidão de casamento
<p>SENAC www.pr.senac.br</p>  <p>REGIONAL CASCAVEL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Associados e colaboradores 30% cursos ofertados (excetuando-se os cursos técnicos, os cursos de idiomas e EAD). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desconto diferenciado para Associado; ▪ Vigência por tempo indeterminado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionários SECOVI-PR ▪ Associados adimplentes ao SECOVI-PR 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentar no ato da matrícula junto ao SENAC, documento que comprove que são representados, associados e colaboradores do SECOVI PR SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS.

*Dependentes (de acordo com Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995. Art.35, arts.4 inciso III e 8 inciso II, alínea C);

Art. 35. Para efeito do disposto no artigo. 4º, inciso III, e 8, inciso II, alínea c, poderão ser considerados como dependentes:

I - o cônjuge

II- o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho

IV - o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;